G A B I N E T E

Portaria n.º 563/GAB/2025

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo administrativo n.º 1.836/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** o servidor, Sr. **ENIO COELHO VILLALVA,** Assessor Técnico I, lotado na Secretaria de Administração, para a Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 08 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL